



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 89
Em 26/07/2011 13:40
Patricia Gomes

Projeto de Lei Nº 89/2011

Dá Denominação Oficial à Unidade de Atendimento Primário à Saúde do Bairro Santo Antônio

Art. 1º - Fica denominado de “Centro de Saúde Doutor Inocêncio Amorim de Oliveira” à unidade de atendimento primário à saúde localizado no Bairro Santo Antônio, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/08/2011

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário